

DECRETO Nº 70, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“ALTERA DATA DO FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional referente ao **DIA DA CONSCIENCIA NEGRA**, no dia 20 de novembro de 2024, quarta-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Transferir, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, a comemoração do Feriado Nacional referente ao **DIA DA CONSCIENCIA NEGRA**, no dia 20 de novembro de 2024, quarta-feira, para o dia 18 de novembro de 2024, segunda-feira.

Parágrafo Primeiro - As secretarias municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar nenhum prejuízo dos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2024.

HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal de Calmon

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário Municipal de Administração e Gestão